



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

COMUNICADO CMDMC Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CMDM de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027

Dispõe sobre a lista de candidatas habilitadas e aptas para participação no pleito para representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - 2025-2027, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC**, por intermédio da Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição das Representantes da Sociedade Civil no CMDMC, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Resolução do CMDMC nº 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após apuração iniciada no dia 13 de Março de 2025, às 16h na sala de reuniões da Casa dos Conselhos.

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial das inscritas no Processo Seletivo para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC) - Gestão 2025/2027, o **RESULTADO DA ELEIÇÃO** realizada na data supracitada, sendo os seguintes conforme as representações:

I - Das Representantes de Entidades que atuam na área da saúde:

- **Solange Fernanda dos Santos:** 116 votos;
- **Bianca Sartori Costa:** 61votos;

II - Das Representantes de estabelecimentos de Ensino Superior:

- **Elaine Rozane Krieger dos Santos:** 89 votos;
- **Bianca Caroline Cunico:** 78 votos;

III - Dos Representantes que atuam na área da Assistência Social:

- **Janaína Tavares:** 105 votos;
- **Mécia Policarpo Quirino:** 87 votos;
- **Maria Mercês Rojas Serra:** 64 votos;
- **Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira:** 72 votos;

IV - Das Representantes de Entidades que atuam em atendimento específico à mulher:

- **Edilene Silva de Melo:** 112 votos;
- **Amanda Aparecida Barroso:** 46 votos;



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

V - Das Representantes de usuárias dos serviços de Assistência Social:

- **Juventina dos Santos Batista:** 103 votos;
- **Aparecida Leme Souza Costa:** 82 votos;
- **Mirian Margarida Gaspar Nojiri:** 46 votos;
- **Sandra Ursula Spinelli Marcelino:** 116 votos;

VI - Das Representantes de usuárias dos serviços prestados pelas Entidades que atuam em atendimento específico à mulher:

- **Beatriz Tavares de Almeida:** 81 votos;
- **Sandra Regina de Brito Nardi:** 80 votos.

FAZ SABER, por fim, que face ao Cronograma que compõe o Anexo I e item 3.14, ambos do Edital de Convocação para Eleição do CMDMC, o prazo para impugnação do resultado da eleição se dará entre os dias 17 a 19 de Março de 2025, devendo-se seguir os trâmites do item 3.14 do instrumento editalício para apresentação do mesmo.

Este **Comunicado** entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de Março de 2025.

Nayara Bordini

Presidente da Comissão Eleitoral